

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu, em 21/09/2022, o **primeiro aditamento ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 3/2004**, em nome de **Good Frio – Equipamentos Hoteleiros e Electrodomésticos, Ld.ª, contribuinte fiscal n.º 508 922 550 e Exuberpalpite – Construções, Ld.ª, contribuinte fiscal n.º 510 659 381**, que titula a **aprovação da alteração dos lotes 1 e 5 do loteamento n.º 3/2004, sito na Av. 21 de Junho, freguesia de Caxarias**, deste Concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º **2192/20050202** e n.º **2196/20050202**, respetivamente e inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos n.º **2144** e n.º **2148**, respetivamente, da referida Freguesia de Caxarias. -----

----- A alteração ao loteamento foi autorizada por despacho datado de vinte e quatro de agosto de dois mil vinte e dois, do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, Natália Reis e respeita o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal).-----

----- A alteração do loteamento consiste na alteração do uso dos lotes 1 e 5 de habitação coletiva e comércio para habitação coletiva e na alteração de número máximo de fogos (de 4 para 6), bem como na retificação dos parâmetros urbanísticos de forma a harmonizar os parâmetros urbanísticos com as peças desenhadas, conforme a seguir indicado e de acordo com a planta síntese do alvará de loteamento, que se anexa. -----

----- Assim, os lote 1 e 5 ficarão com os seguintes parâmetros urbanísticos:-----

Lote 1:-----

----- Uso: habitação coletiva;-----

----- Número máximo de fogos: 6;-----

----- Área máxima de implantação: 262,25 m²;-----

----- Área máxima do piso da cave: 262,25 m²;-----

----- Área máxima de construção total: 817,25 m².-----

Lote 5:-----

----- Uso: habitação coletiva;-----

----- Número máximo de fogos: 6;-----

----- Área máxima de implantação: 340,40 m²;-----

----- Área máxima do piso da cave: 340,40 m²;-----

----- Área máxima de construção total: 895,40 m².-----

----- Mantêm-se as restantes especificações do alvará. -----

----- Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

----- Paços do Concelho de Ourém, 22 de setembro de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.